

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

CEP 19026-555 — CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/07 em 18/04/67 - Rag. no Cons. Eir. de Auxilios e Sulvenções sob n.º 1242

Rag. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Auxileñcia Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



### Plano de Trabalho 2019

SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

FONTE: Municipal – Termo de Colaboração 10/2018

I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 55.353833/0001-28					
<b>EXECUTORA:</b> Sociedade Civil Lar dos Meninos	<b>S</b>				
Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502					
CEP: 19026-655 BAIRRO: Jardim Mara	acanã				
Tel. (18) 3906-2680 Fax: (	***				
E-Mail:ladome@lardosmeninos.org.br					
Imóvel - (X) Próprio ( ) Cedido ( ) Alugado					
Carga Horária de funcionamento semanal: 64 horas semanais					
Quantos dias na semana funciona: Funcionamento ininterrupto para os acolhidos e					
comercial para a comunidade em geral					
Data da Implantação: 14/02/1 957					
Nome do representante legal: Roberto de Paula	ı Silvério, SAC.				
RG. 2.045.754-6-SSP/PR	CPF: 535.353.839-00				

### II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
- ( ) Proteção Social Especial média complexidade
- (X) Proteção Social Especial alta complexidade

### III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE ATENDIMENTO: Serviço de Acolhimento Institucional

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18) 98146-2353 E-mail do coordenador: <u>acolhimnetoldm@gmail.com</u>



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Com. Nac. de Serviço Social Proc. 10.04867 e m. 18/0467- 8.g., no Com. Eir. de Austilios e Sulvempões sob n.º 1243
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Eix. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos fa Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreso 88/356 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Nulveiripal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



### V- DIAGNÓSTICO

A Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e de duas unidades de Educação Infantil. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 500 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

Muitas crianças e adolescentes durante anos permaneceram excluídos dos interesses sociais e econômicos, atingidas pelo abandono, com carência material e afetiva, vivendo muitas vezes nas ruas, vitimas de todas as formas de violação de direitos, os quais até então não eram reconhecidos por lei.

Contudo, a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção esta garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724





lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, á garantia da vida, à sobrevivência e ao bem estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado ás crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É neste intuito que a Sociedade Civil lar dos Meninos desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Politica Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Contudo, o trabalho se iniciou por meio da ação de um grupo de cidadãos da sociedade local, com o objetivo de acolher "crianças carentes, órfãs e abandonadas". A estrutura e desdobramento dos trabalhos com "internos" estavam amparados pelo "Código de Menores", Lei 6.697 de 10/10/1. 979, substituída pela Lei 8.069 de 13/07/ 1.990,(ECA), e alterada pela Lei 12.010 de 03 de agosto de 2.009.

A história de institucionalização de crianças e adolescentes ganha novos rumos a partir de meados da década de 80, quando foi claramente questionada a eficácia dos "Internatos de Menores" denominação que se utilizava para as instituições que atendia crianças e adolescentes, órfãos, carentes e delinquentes. Nesse modelo, não havia preocupação com a individualidade, personalidade e nem das necessidades que o período da infância requer. A época foi marcada por muitas manifestações, e os resultados deixaram um importante legado. É certo que tanto a legislação quanto as normatizações contribuíram para a construção da identidade dos serviços de acolhimento, que passou a se orientar pela Doutrina da Proteção Integral e por um principio importante em que "a criança é um ser em condição especial de



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55:353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Regismada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Em de Auxilios e Sulvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/526 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



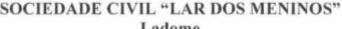
desenvolvimento" ambas expressas no ECA. Desta forma, as entidades de acolhimento precisaram se adaptar a nova realidade.

No que se refere à quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Brasil, o último levantamento nacional realizado em 2010 pelo Ministério de Combate à Fome (MDS) em parceria com a Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ) indicou que 36.929 crianças e adolescentes se encontravam acolhidos em 2.624 instituições de acolhimento, nos quais, desse total 13.144 estavam distribuídos em 775 Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes localizados no Estado de São Paulo, o que representa 28,7% das crianças e adolescentes acolhidas no Brasil.

No que tange a realidade de Presidente Prudente, em 2014 foi realizado um levantamento para a construção do Plano Municipal de Acolhimento, que revelou que o município conta com dois Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA) ,e um Serviço de acolhimento na modalidade de Programas de Acolhimento Familiar (PAF) nos quais se encontravam acolhidos 58 crianças e adolescentes, cabendo destacar que desse total, 13 crianças e adolescentes encontravam-se atendidas em Acolhimento Familiar. A OSC Lar dos Meninos está inserida na zona norte do município e na atualidade atende 32 crianças na modalidade de acolhimento institucional.

Os impactos sociais esperados do acolhimento institucional estão pautados na mobilização, conscientização e transformação da vida de crianças e adolescente e suas respectivas famílias historicamente prejudicadas e em situação de extrema vulnerabilidade e que por essa razão limita a capacidade de exercer seu papel de cuidado e proteção.

Os impactos esperados do serviço, engloba trabalho de acompanhamento social através de orientações, visita domiciliar, estudo de casos, elaboração de Plano Individual de Atendimento, encaminhamento para a rede de serviço socioassistencial, que poderão contribuir para o desenvolvimento das potencialidades paro o autodesenvolvimento social por diferentes níveis de encorajamento e projetividade. Além disso, o trabalho contribui ainda para fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e expectativas de futuro.





### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada nn Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.045/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eix. de Auxiliox e Subvenções sob n.º 1082 - Declarada de Utilidade Públ. Eur. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Déritions da Criança e de Adolescenta e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



O serviço utiliza-se da compreensão da dinâmica das famílias na sua subjetividade, considerando a conjuntura neoliberal, as quais culpabilizam as famílias, consideradas incapazes de criar seus filhos dentro do modelo burguês instituído. É na superação dessa lógica e desse modelo que a equipe do serviço de acolhimento pautase e encontra mecanismos para pensar e olhar família pelo olhar crítico e dialético.

Neste intuito, a instituição de acolhimento busca preparar-se para as demandas que são apresentadas aos profissionais envolvidos, por isso busca se aprimorar e capacitar técnicos, cuidadores, auxiliares e parceiros. Busca ainda a articulação com órgãos que compõem a rede socioassistencial, que são parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, que é composto por órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil e tem o papel de efetivar os direitos infanto-juvenis.

O Acolhimento Institucional tem por objetivo, permitir interações profundas, oferecer espaço adequado para expressão e elaboração dos momentos de crise, de modo a ampliar o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente e viabilizar a integração do lado intelectual e emocional, colaborando na percepção de si e da sua identidade, ampliar o leque de possibilidades que possa garantir à criança e o adolescente a promoção, proteção e defesa dos seus direitos. Pensar em possibilidades significa considerar a criança e o adolescente como prioridade absoluta que necessita de proteção por parte da família, do Estado e da sociedade.

### VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto: 25

Capacidade de atendimento anual: 25/Mês Capacidade de atendimento mensal: 25/Mês

### VII - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, cujas famílias se encontrem temporariamente impedidas de cumprir se papel de cuidado e proteção.

### **VIII - OBJETIVO GERAL**

Executar a medida protetiva de acolhimento Institucional de crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar de origem.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

strada nn Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242 Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada en Conselho Municipal de dos Dérnitos da Criança e de Adolescente e Conselho Municipal de Asaleitescia Social clarada de Utilidade Públ. Fed. Decreno 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

### IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- -Acolhimento e Proteção Integral.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Realizar prioritariamente o trabalho conjunto com a rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos com interface com outras politicas.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Publ Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 526 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

OBJETIVOS META METO	META	METODOLOGIA	DEBIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	ESPERADOS	PROFISSIONAL
<b>ESPECÍFICOS</b>	-	/ESTRATÉGIAS	PENIODICIDADE	QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS	ENVOLVIDO
-Acolhimento	25	- Atendimento	Continuo	25	- Acolhida na	- Coordenador
e Proteção		psicossocial;			perspectiva do	- Assistente Social
integral		<ul> <li>Escuta qualificada;</li> </ul>			direito a	- Psicólogo
		<ul> <li>Acolhida e</li> </ul>			convivência	- Cuidadores
		preparação para o			familiar e	- Auxiliares de
		recebimento da			cominatória;	Cuidadores.
		criança/adolescente:			- Recebimento	
		<ul> <li>Apresentação do</li> </ul>			das	
		espaço físico, dos			crianças/adolesc	
		cuidadores, dos outros			ente visando	
		acolhidos e da rotina			menor prejuízo,	
		da casa.			resultante do	
		<ul> <li>Identificação das</li> </ul>			afastamento do	
		demandas para			convivio familiar,	
		posteriores			- Esclarecer a	
		intervenções e			criança/adolesce	
		encaminhamentos.			nte e suas	
					famílias sobre o	
					significado do	
					acolhimento.	



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 526 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.recrisprudente.org.br

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

-Possibilitar convivência comunitária;	-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vinculos;
D	Attaches and a second s
25	25
<ul> <li>Acesso a programas,</li> <li>projetos e serviços;</li> <li>Utilização de equipamento públicos.</li> </ul>	- Resgate dos direitos inerentes à criança e ao adolescente; - Acompanhamento sistemático da família de origem/extensa; - Encaminhamento da família de origem para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Encaminhamento das crianças/adolescentes para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Identificação da rede de apoio famíliar; - Articulação com a rede socioassistencial
Continuo	Continuo
25	25
- Garantir o direito inerente à criança e ao adolescente;	- Fortalecimento de vinculos familiares; - Compreensão da dinâmica da familia - Desenvolvimento da autonomia e potencialidades; - Fortalecimento do papel protetivo das familias Conscientização da familia a importância de seu papel; - Investimento nas possibilidades de reintegração familiar
<ul> <li>Coordenador</li> <li>Assistente Social</li> <li>Psicólogo</li> <li>Cuidadores</li> </ul>	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 526 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

-Favorecer o 25 - Respeito à opinião, Contínuo surgimento e o decisão e espaço para diálogos. o de aptidões, capacidades e oportunidades para que os individuos façam escolhas Atendimento.	-Promover 25 - Reuniões periódicas; De acordo com a acesso à rede socioassistenci socioassistenci al, aos demais do Sistema de Garantia de Direitos e às públicas setoriais; 25 - Reuniões periódicas; De acordo com a - Estudo de caso; necessidade n	
25 Emp da criar nte; seu dess	rede socio - Par rede cump suas em p crian nte.	rede infor
- Coordenador Empoderamento - Assistente Social da - Psicólogo criança/adolesce - Cuidadores nte; - Considerar seu nivel de desenvolvimento e conhecimento;	- Articulação da rede socioassistencial; - Psicólogo - Participação da rede para o cumprimento de suas atribuições em prol da criança/adolesce nte.	rede formal e Cuidadores. informal de relações.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Publ Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 526 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



	e cuidados com o espaço de moradia;			suas descobertas e aquisições.	
ver	- Percepção das	Continuo	25	- Contribuir para	- Coordenador
programações	criança/adolescente			universo cultural	- Psicólogo
culturais, de	para desenvolvê-la;			da	- Cuidadores
lazer, de	-Encaminhamentos			criança/adolesce	- Auxiliares de
esporte e	das crianças e			nte;	Cuidadores.
ocupacional	adolescentes para			<ul> <li>Resgate da</li> </ul>	
interno e	programas e projetos			identidade	
externo,	que desenvolvam			cultural;	
relacionando-as	atividades culturais e			<ul> <li>Incentivo a</li> </ul>	
a interesses,	esportivas.			prática de	
vivências,				esportes,	
desejos e				favorecendo o	
possibilidades				desenvolvimento	
do público.				psicossocial do sujeito.	
-Realizar 25 prioritariamente o trabalho	<ul> <li>Discussão de casos;</li> <li>Elaboração de PIAS;</li> <li>Articulação com a</li> </ul>	Continuo	25	<ul> <li>Garantir a provisoriedade da medida protetiva</li> </ul>	- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo
rede	<ul> <li>Visitas de Inspeção</li> </ul>			or acominionio.	- Auxiliares de



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não: de Serviço Social Proc. 10.048/07 em 18/04/07 - Rag. no Cons. Eix. de Austilios e Subvemções sob n.º 1742
Rag. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada. de Utilidade Públ. Eix. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Osretios da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social



de ão MP.	utras politicas	nterface com	Direitos com	fiscal	l e Sistema de - Visitas de	ocioassistenci VIJ;
				ização MP.		

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/87 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68 526 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71.

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nós fazemos parte, www.recriaprudente.org.br

## XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA	0						_	M	SES	S			
		SEMANA/MÊS	HORÁRIA	_	2	ω	4	S	6	7	00	9	10	1	12
Acolhida	De acordo com a disponibilidade de vagas;	Qualquer	64hs semanais	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Acompanhamento da frequência escolar	Diária	Segunda à sexta	40hs semanais		×	×	×	×	×		×	×	×	×	×
Alimentação	Diária	Qualquer	=	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Apoio à família na sua função protetiva	Semanal	Segunda á sábado	÷	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Articulação p/ capacitação e preparação p/ o trabalho	De acordo com a demanda	Segunda á sexta	***	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Articulação com outras políticas setoriais	De acordo com a demanda	Segunda á sexta	:	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Articulação da rede de serviços	Diário	Segunda á sexta	*	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Atividades artísticas / culturais	Semanal	Qualquer	1	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Atividades comunitárias	De acordo com a demanda	Qualquer	=	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Diária	Qualquer	:	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Desenvolvimento de habilidades para convívio social	Diária	Qualquer	:	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Desenvolvimento do convivio familiar, grupal e social	Diária	Qualquer	*	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Encaminhamento a serviços de outras políticas públicas	De acordo com a demanda	Segunda á sexta	***	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
Escuta qualificada	Diária	Qualquer	:	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Publ Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 526 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

Visita domiciliar	Orientação sociofamiliar	Fortalecimento da função protetiva da familia	Estudo de caso	Elaboração de relatórios de acompanhamento	Elaboração prontuários	Elaboração de Plano Individual de Atendimento - PIA	Capacitação, acompanhamento e orientação de educadores e auxiliares	Atendimento psicossocial	Acompanhamento familiar	Rodas de conversa	Realização de oficinas	Providencia de documentação	familia extensa ou ampliada
Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Semanal	Diária	Mensal	De acordo com a necessidade e disponibilidade de capacitações	Semanal	Semanal	Diária	Semanal	De acordo com a necessidade	Diaria
Segunda á sexta	Segunda á sábado	Segunda á sábado	Terça- feira	Qualquer	Qualquer	Segunda à sexta	Qualquer	Segunda á sexta	Segunda á sábado	Qualquer	Sábado e domingo	Segunda á sexta	Ségunda a sábado
30hs semanais	30hs semanais	30hs semanais	4hs semanais	:	i	:	:	30hs semanais	30hs semanais	**	:	30hs semanais	:
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Publ Est. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 526 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



-	=
Ξ	7
JIIC.	A
O	- ART
P	
9	S
O.	$\subseteq$
Ū	F
G	5
ÃO/ÓRGÃO	Del
0	ICULAÇÃO
	ш
	≤
	70
	ED

osc	POLITICAS INTERSETORIAIS	REDE	DEFENSORIA PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO	VARA DA INFÂNCIA	CONSELHO TUTELAR	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO
Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva.	Sustentação e corresponsabilidade do trabalhado desenvolvido.	Defesa dos direitos socioassistenciais, proteção social (básica e especial), oferta de beneficios e inclusão em programas e projetos.	Direito de defesa judicial da familia e orientação jurídica.	Fiscalização	Encaminhamento/Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Fiscalização	Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de política pública.	NATUREZA DA INTERFACE
De acordo com a necessidade	De acordo com a necessidade	De acordo com a necessidade	De acordo com a necessidade	De acordo com a necessidade	De acordo com a necessidade	De acordo com a necessidade	PERIODICIDADE



Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-555 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Ent. de Austilios e Sulvemções sob n.º 1242
Rag. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada in Conselho Municipal dos Dimitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Austisfeicia Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreso 68:526 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br — E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



### III - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso: Crianças e adolescentes residentes no Município de Prudente.

Formas de Acesso: - Por determinação do Poder Judiciário;

- Por requisição do Conselho Tutelar.

### XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade, preservando a individualidade dos acolhidos.
- -Desenvolvimento da autonomia
- -Promover a reintegração familiar e comunitária.

### **XV - RECURSOS HUMANOS**

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária	Remuneração* (anual) e Vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Coordenador	Superior	44 hs/	R\$ 49.381,09	75,04% Federal A.I.
	Técnico	Serviço	semanais	CLT	15,67% Subvenção
		Social			9,29% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior	30 hs/	R\$ 40.185,41	75,14% Federal F.A.
		Psicologia	semanais	CLT	18,55% Subvenção
					6,31% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior	30 hs/	R\$ 40.176,28	95,71% FMDCA (F.A)
		Psicologia	semanais	CLT	E 4,29% PRÓPRIO
01	Assistente	Superior	30 hs/	R\$ 40.185,41	78,62% Estadual F.A.
	Social	Serviço	semanais	CLT	18,55% Subvenção
		Social			2,83% PRÓPRIO



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eist. de Auxilios e Sulvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Eist. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistância Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed Decreno 68-256 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

EN SERVICIO DE CONSENSO DE CON

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

come		nosineminosos gaos - c		ar early and a second and a second	www.recrusprudente.or
01	Motorista	Ensino	44 hs/	R\$ 24.799,10	70,58% Estadual F.A.
		Médio	semanais	CLT	16,39% Subvenção
					13,03% PRÓPRIO
01	Motorista	Ensino	44 hs/	R\$ 24.799,10	71,55% Federal F.A.
		Fundamental	semanais	CLT	16,39% Subvenção
					12,06% PRÓPRIO
01	Serviços Gerais	Ensino	44 hs/	R\$ 19.199,35	47,16% Estadual F.A
		Médio	semanais	CLT	13,53% Subvenção
					39,31% PRÓPRIO
01	Psicóloga	Superior	30 hs/	R\$ 40.185,41	74,23% Federal A.I.
		Psicologia	semanais	CLT	15,25% Subvenção
					10,52% PRÓPRIO
01	Assistente	Superior	30 hs/	R\$ 40.185,41	75,12% Federal A.I.
	Social	Serviço	semanais	CLT	15,25% Subvenção
		Social			11,18% PRÓPRIO
01	Cuidador	Ensino	12x36 hs	R\$35.589,95	73,02% Municipal.A.I
	(Educador)	Médio		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$35.589,95	71,09% Municipal.A.I
	(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador	Ensino	12x36 hs	R\$36.997,56	34,41% Municipal.A.I
	(Educador)	Médio		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	79,19% Municipal.A.I
	(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador	Ensino	12x36 hs	R\$35.589,95	77,36% Municipal.A.I
	(Educador)	Médio		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$37.477,94	68,40% Municipal.A.I
	(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	57,88% Municipal.A.I
	(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	77,44% Municipal.A.I
	(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção
					14,03% PRÓPRIO
01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	76,59% Municipal.A.I



Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/1057
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71



www.recrisprudente.org.br

www.lardosmeninos.org.br -	E-mail: ladon	ne@recriaprudente.org.br	

01         Cuidador (Educador)         Superior (Educador)         12x36 hs (Educador)         R\$34.182,36 (Educador)         81,95% Municipal.A.I. 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO           01         Cuidador (Educador)         Superior (Educador)         12x36 hs (Educador)         R\$34.182,36 (CLT)         73,99% Municipal.A.I. 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO           01         Cuidador (Educador)         Superior (Educador)         12x36 hs (CLT)         R\$35.589,95 (CLT)         79,10% Estadual A.I. 17% Subvenção 3,90% PRÓPRIO           10         Aux. Cuidador (Educador)         Ensino (Médio (CLT)         12x36 hs (CLT)         R\$234.215,80 (G.71% Estadual A.I. 16% Subvenção 17,29% PRÓPRIO           01         Secretária (Ensino (Médio (CLT)         44 hs/ (R\$20.836,37) (S.33,38% PRÓPRIO)         33,39% Estadual A.I. 13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. (Manutenção (Ensino (Médio (CLT))         44 hs/ (R\$32.866,63) (CLT)         100% PRÓPRIO (CLT)           02         Aux. (Administrativo (Médio (CLT))         Administrativo (CLT)         100% PRÓPRIO (CLT)           01         Administrador (CLT)         Superior (CLT)         44 hs/ (R\$60.567,07) (CLT)         100% PRÓPRIO (CLT)		(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção
(Educador)         Completo         CLT         17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO           01         Cuidador (Educador)         Superior Completo         12x36 hs CLT         73,99% Municipal.A.I           01         Cuidador (Educador)         Superior Completo         12x36 hs CLT         R\$35.589,95         79,10% Estadual A.I.           01         Aux. Cuidador (Educador)         Completo         12x36 hs CLT         R\$234.215,80 G6,71% Estadual A.I.           01         Aux. Cuidador (Ensino Médio Semanais         44 hs/ R\$ 20.836,37 G1,29% PRÓPRIO         33,39% Estadual A.I.           01         Secretária Ensino Médio Semanais         44 hs/ R\$ 32.866,63 G1,33% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção Médio Semanais         CLT         100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo Médio Semanais         CLT         100% PRÓPRIO           01         Administrador         Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07 100% PRÓPRIO						14,03% PRÓPRIO
01         Cuidador (Educador)         Superior Completo         12x36 hs CLT         R\$34.182,36 73,99% Municipal.A.I 77% Subvenção 14,03% PRÓPRIO           01         Cuidador (Educador)         Superior Completo         12x36 hs R\$35.589,95 79,10% Estadual A.I. 17% Subvenção 3,90% PRÓPRIO           10         Aux. Cuidador Ensino Médio         12x36 hs R\$234.215,80 66,71% Estadual A.I. 16% Subvenção 17,29% PRÓPRIO           01         Secretária         Ensino Médio Semanais CLT 13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção Médio Semanais CLT         100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo Médio Semanais CLT         100% PRÓPRIO           01         Administrador Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07 100% PRÓPRIO	01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	81,95% Municipal.A.I
01         Cuidador (Educador)         Superior Completo         12x36 hs CLT         R\$34.182,36         73,99% Municipal.A.I 17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO           01         Cuidador (Educador)         Superior Completo         12x36 hs CLT         R\$35.589,95         79,10% Estadual A.I. 17% Subvenção 3,90% PRÓPRIO           10         Aux. Cuidador Ensino Médio         12x36 hs CLT         R\$234.215,80 66,71% Estadual A.I. 16% Subvenção 17,29% PRÓPRIO           01         Secretária         Ensino Médio Semanais CLT         13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção Ensino Médio Semanais CLT         44 hs/ R\$ 32.866,63 100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo Médio Semanais CLT         CLT           01         Administrador         Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07 100% PRÓPRIO		(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção
(Educador)         Completo         CLT         17% Subvenção 14,03% PRÓPRIO           01         Cuidador (Educador)         Superior Completo         12x36 hs CLT         R\$35.589,95 79,10% Estadual A.I. 17% Subvenção 3,90% PRÓPRIO           10         Aux. Cuidador         Ensino Médio         12x36 hs R\$234.215,80 66,71% Estadual A.I. 16% Subvenção 17,29% PRÓPRIO           01         Secretária         Ensino Médio semanais         44 hs/ R\$ 20.836,37 33,39% Estadual A.I. 13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção Ensino Médio semanais         44 hs/ R\$ 32.866,63 100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo Médio semanais         CLT           01         Administrador         Superior e 44 hs/ R\$ 53.775,82 100% PRÓPRIO           01         Administrador         Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07 100% PRÓPRIO						14,03% PRÓPRIO
01         Cuidador (Educador)         Superior (Educador)         12x36 hs R\$35.589,95         79,10% Estadual A.I.           10         Aux. Cuidador Médio         Ensino Médio         12x36 hs R\$234.215,80         66,71% Estadual A.I.           01         Secretária         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 20.836,37         33,39% Estadual A.I.           01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 32.866,63         100% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 53.775,82         100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo         Médio         Semanais         CLT         100% PRÓPRIO           01         Administrador         Superior         44 hs/ R\$ 60.567,07         100% PRÓPRIO	01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$34.182,36	73,99% Municipal.A.I
01         Cuidador (Educador)         Superior (Educador)         12x36 hs CLT         R\$35.589,95         79,10% Estadual A.I. 17% Subvenção 3,90% PRÓPRIO           10         Aux. Cuidador (Ensino Médio Secretária Ensino Médio Semanais CLT         12x36 hs R\$234.215,80 66,71% Estadual A.I. 16% Subvenção 17,29% PRÓPRIO           01         Secretária Ensino Médio Semanais CLT         44 hs/ R\$20.836,37 33,39% Estadual A.I. 13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção Médio Semanais CLT         100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo Médio Semanais CLT         100% PRÓPRIO           01         Administrativo Médio Semanais CLT         100% PRÓPRIO		(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção
(Educador)         Completo         CLT         17% Subvenção 3,90% PRÓPRIO           10         Aux. Cuidador         Ensino Médio         12x36 hs CLT         R\$234.215,80 66,71% Estadual A.I. 16% Subvenção 17,29% PRÓPRIO           01         Secretária         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 20.836,37 33,39% Estadual A.I. 13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 32.866,63 100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo         Superior e 44 hs/ R\$ 53.775,82 100% PRÓPRIO           01         Administrativo         Médio semanais         CLT           01         Administrador         Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07 100% PRÓPRIO						14,03% PRÓPRIO
3,90% PRÓPRIO   3,90% PRÓPRIO   3,90% PRÓPRIO   10   Aux. Cuidador   Ensino   12x36 hs   R\$234.215,80   66,71% Estadual A.I.   16% Subvenção   17,29% PRÓPRIO   17,29% PRÓPRIO   17,29% PRÓPRIO   17,29% PRÓPRIO   13,23% Subvenção   53,38% PRÓPRIO   53,38% PRÓPRIO   53,38% PRÓPRIO   100% PRÓ	01	Cuidador	Superior	12x36 hs	R\$35.589,95	79,10% Estadual A.I.
10         Aux. Cuidador         Ensino Médio         12x36 hs R\$234.215,80         66,71% Estadual A.I. 16% Subvenção 17,29% PRÓPRIO           01         Secretária         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 20.836,37         33,39% Estadual A.I. 13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 32.866,63         100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo         Superior e 44 hs/ Semanais         CLT         100% PRÓPRIO           01         Administrativo         Médio         Semanais         CLT           01         Administrador         Superior         44 hs/ R\$ 60.567,07         100% PRÓPRIO		(Educador)	Completo		CLT	17% Subvenção
Médio         CLT         16% Subvenção 17,29% PRÓPRIO           01         Secretária         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 20.836,37 33,39% Estadual A.I. 13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 32.866,63 100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo         Superior e 44 hs/ Semanais CLT         100% PRÓPRIO           01         Administrativo         Médio Semanais CLT         100% PRÓPRIO						3,90% PRÓPRIO
01         Secretária         Ensino         44 hs/ R\$ 20.836,37         33,39% Estadual A.I.           Médio         semanais         CLT         13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 32.866,63         100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo         Superior         e         44 hs/ R\$ 53.775,82         100% PRÓPRIO           01         Administrativo         Médio         semanais         CLT         100% PRÓPRIO           01         Administrador         Superior         44 hs/ R\$ 60.567,07         100% PRÓPRIO	10	Aux. Cuidador	Ensino	12x36 hs	R\$234.215,80	66,71% Estadual A.I.
01         Secretária         Ensino         44 hs/ semanais         R\$ 20.836,37         33,39% Estadual A.I.           01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ semanais         R\$ 32.866,63         100% PRÓPRIO           02         Aux. Administrativo         Superior e semanais         44 hs/ semanais         R\$ 53.775,82         100% PRÓPRIO           01         Administrativo         Médio         semanais         CLT           01         Administrador         Superior         44 hs/ semanais         R\$ 60.567,07         100% PRÓPRIO			Médio		CLT	16% Subvenção
Médio         semanais         CLT         13,23% Subvenção 53,38% PRÓPRIO           01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 32.866,63 CLT         100% PRÓPRIO           02         Aux. Superior e Administrativo         44 hs/ R\$ 53.775,82 Médio         100% PRÓPRIO           01         Administrador         Superior         44 hs/ R\$ 60.567,07 Médio         100% PRÓPRIO						17,29% PRÓPRIO
01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 32.866,63         100% PRÓPRIO           02         Aux. Superior e Administrativo         44 hs/ R\$ 53.775,82         100% PRÓPRIO           01         Administrativo         Médio         semanais         CLT           01         Administrador         Superior         44 hs/ R\$ 60.567,07         100% PRÓPRIO	01	Secretária	Ensino	44 hs/	R\$ 20.836,37	33,39% Estadual A.I.
01         Aux. Manutenção         Ensino Médio         44 hs/ R\$ 32.866,63         100% PRÓPRIO           02         Aux. Superior e Administrativo         44 hs/ R\$ 53.775,82         100% PRÓPRIO           01         Administrador         Superior         44 hs/ R\$ 60.567,07         100% PRÓPRIO			Médio	semanais	CLT	13,23% Subvenção
Médio semanais CLT  O2 Aux. Superior e 44 hs/ R\$ 53.775,82 100% PRÓPRIO Administrativo Médio semanais CLT  O1 Administrador Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07 100% PRÓPRIO						53,38% PRÓPRIO
02         Aux.         Superior e 44 hs/ R\$ 53.775,82         100% PRÓPRIO           Administrativo         Médio semanais CLT           01         Administrador Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07         100% PRÓPRIO	01	Aux. Manutenção	Ensino	44 hs/	R\$ 32.866,63	100% PRÓPRIO
Administrativo Médio semanais CLT  01 Administrador Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07 100% PRÓPRIO			Médio	semanais	CLT	
Administrativo Médio semanais CLT  01 Administrador Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07 100% PRÓPRIO						
01 Administrador Superior 44 hs/ R\$ 60.567,07 100% PRÓPRIO	02	Aux.	Superior e	44 hs/	R\$ 53.775,82	100% PRÓPRIO
		Administrativo	Médio	semanais	CLT	
Completo semanais CLT	01	Administrador	Superior	44 hs/	R\$ 60.567,07	100% PRÓPRIO
			Completo	semanais	CLT	

**Obs:** Nas escalas de trabalho 12x36 hs há um revezamento de equipe diurna e noturna.

Do total de funcionários quantos tem Pós Graduação: 08

Quantidade de Estagiários: 02 Quantidade de Voluntários: 00



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/87 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eix. de Auxilios e Sulvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Eix. Lei 4274 de 22/10-57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

### **XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

### **Recursos Físicos**

NOME	QUANTIDADE
Almoxarifado	02
Banheiros (acolhimento)	07
Banheiros (outros)	04
Biblioteca	01
Sala lúdica	01
Sala de estar	03
Cozinha	02
Quartos	12
Sala de Jantar	02
Sala de informática com acesso a internet	02
Sala de reuniões	02
Sala p/ atendimento em grupo	01
Sala p/ atendimento individual	03
Área de lazer coberta	01
Área de lazer gramada	01
Sala administração	03
Sala Coordenação	01
Banheiro funcionário	02
Banheiro p/ visitantes	01
Garagem	02

### **Recursos Materiais**

NOME	QUANTIDADE
Acervo bibliográfico	Vários e
	diversificados
Armário p/ guarda de pertences	13
Camas	35
Berços	10
Mesa p/ refeições	04
Mesas (sl de reuniões)	06
Cadeiras (sl reunião)	24
Cadeiras (Acolhimento)	50
Cadeiras administração	15
Escrivaninhas	10
Brinquedos coletivos e individuais	Vários e
	diversificados
Materiais pedagógicos e culturais	Vários e
	diversificados
Computadores c/ acesso a internet (Acolhimento)	06
Computadores c/ acesso a internet (administração e equipe	10
técnica)	
Datashow com telão	01



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/h7 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 427/6257

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71 www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

TV	04
Equipamento de som	01
Fogão	02
Geladeira	05
Freezer	05
Forno Microondas	03
Maquina copiadora	01
Impressora	03
Materiais esportivos	Vários e
	diversificados
Lavadora de roupas	03
Aparelhos telefone	10
Veículos p/ transporte de usuário, equipe de trabalho e administração	09

XVII. INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

	Nº de
Serviços Integrados	Beneficiários
	atendidos
Benefícios Eventuais	***
Benefícios Continuados – BPC Idoso	***
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	03
Transferência de Renda Municipal — Bolsa Auxílio Vale Vovô	***
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	03
Transferência de Renda Municipal — Bolsa Cuidador de Idosos	***
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	***
Transferência de Renda Municipal — Família Acolhedora	***
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	01
Transferência de Renda Estadual — Ação Jovem	***
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	***



Ladome
Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Com. Não de Serviço Social Proc. 10.048/87 em 18/04/67 - Reg. no Com. Est. de Auxilios e Sulvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/87

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidado Públ. Fed. Decreso 68-326 de 1904/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



Nos fazemos parte. www.recriaprudente.org.br

Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	***
Transferência de Renda Federal — Bolsa Família	10
Transferência de Renda Federal – PETI	***

### XVIII. TRABALHO SOCIAL REALIZADO

- ( ) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
- (x ) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (x) Articulação Intersetorial.
- (x )Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- ( x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (X) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

### Lar dos

### SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55:353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eix. de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Ausileóncia Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Declarado de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br-E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### XIX - AVALIAÇÃO

A avaliação do trabalho desenvolvido no serviço de acolhimento deverá ocorrer de maneira dinâmica, tendo em vista que as propostas ocorrem dentro de universo dinâmico e com realidades diversificadas, às vezes únicas, e por isso a pertinência de ser avaliado na perspectiva histórico dialética. A avaliação deverá ser realiza por blocos:

### TRABALHO COM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES SUJEITOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO:

- Vinculação ao ambiente e cuidadores;
- Vinculação a compromissos decorrentes de sua condição e faixa etária;
- Autocuidado e autoproteção;
- Cuidado com o ambiente e seus objetos pessoais;
- Capacidade de argumentação;
- Capacidade de resolver problemas do cotidiano;
- Capacidade de expressar suas ideias;
- Qualidade da relação das crianças/adolescentes e seus familiares;
- Adesão e evolução nos processos de aprendizagem e capacitação profissional
- Projeto de vida e perspectiva de futuro.
- -Desenvolvimento da autonomia.
- Desvelamento das potencialidades.

### TRABALHO EM EQUIPE:

- Capacidade de cooperação;
- Capacidade de entender e resolver problemas;
- Capacidade de iniciativa;
- Capacidade de cumprir combinados;
- Disposição para aprender;
- Respeito a informações sigilosas;
- Aprimoramento intelectual;
- Encontro/alternativas de respostas profissionais sustentáveis;
- Responsabilidade, cordialidade e respeito aos colegas e usuários da Organização.

### Lar dos meninos

### SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-555 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Ejr. de Austilios e Subvenções sob n.º 1242 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Eiu. Lei 4274 de 22/10/57 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.326 de 10/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71



www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

### TRABALHO EM REDE:

- Como vê o trabalho em rede;
- Nível de cooperação entre os atores que compõe a rede socioassistencial;
- Nível de comunicação com os atores;
- Nível de entendimento dos atores;
- Compromisso da rede socioassistencial;
- Socialização e troca de informações;

A avaliação será realizada de forma continua , por meio de reuniões de estudo de caso, reuniões com educadores cuidadores, reuniões com rede, visitas de inspeção da Vara da Infância e Ministério Público e em espaços abertos a Universidades que realizam pesquisas voltadas a apontar resultados e caminhos para que o trabalho seja mais eficaz e eficiente e pelo monitoramento da visitas e desenvolvimento da criança e adolescente no cotidiano.

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC. Diretor Presidente –2.045.754-6-SSP/PR

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA Coordenadora Técnica – CRESS 46.326

Presidente Prudente, 23 de Novembro 2018.



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios a Subvenções sob n.º 1342

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Publ Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68 526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Municipal - Lei n.º 1434 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

# XXI - Recursos Financeiros Previstos

Total	Proteção Especial de Alta complexidade	Proteção Especial de Média Complexidade	Proteção Básica		Programa		
270.000,00	270.000,00	0,00	0.00	FMAS			
108.652.50	108 652,50	0,00	0.00	FMDCA	Municipal		
49.799.35	49.799,35	0,00	0,00	Subvenção Municipal			Rec
191.364,00	191.364,00	0,00	0,00	FEAS	Estadual		Recursos Financeiros a serem aplicados em 2019 — Total da
0,00	0,00	0,00	0,00	FEDCA	ual		ros a seren
120.966,00	120.966,00	0,00	0,00	FNAS	Federal	Co-Fina	aplicados em
0.00	0.00	0,00	0,00	FNDCA	eral	Co-Financiamento	2019 - Tota
38.000,00	38 000,00	0,00	0,00	Empresa			il da Entidade
0,00	0.00	0,00	0,00	S. SNO	P		
11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	Pessoa	Privado		
11.500,00 274.574,07	274.574,07	0,00	0,00	Próprio			
1.064.855,82	1.064.855,92	0,00	0,00	TOTAL	Total		



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906-2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 - CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Eist. de Auxilios e Sulvemções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada de Utilidade Públ. Eist. Lei 4274 de 22/1057

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreno 68/526 de 1004/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreno 68/526 de 1004/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

Programas		Municipal		Estadual	Federal		Privado		Total
	FMAS	FMDCA	Subrenção	FEAS	FNAS	Empresa	Pessoa fisica	Próprio	
Gêneros de alimentação	0,00	19.780,00	0,00	0,00	0.00	1.750,00	700,00	1.680,00	26.650,00
Recursos	270,000,00	0,00	0,00	191.364,00	97_117,00	6.000,00	5.240,00	26.363,01	596.084,01
Encargos Sociais	0,00	0.00	49.799,35	0,00	0,00	0,00	0,00	87.141,86	136.941,21
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	0,00	52,338,50	0,00	0,00	0,00	920,00	1.600,00	20.900,00	75.758,50
Material de consumo	0.00	5.776,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.550,00	11.862,00	26.526,00
Utilidade publica (água, luz, telefone)	0.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	510,00	6.600,00	23.840,00
Transporte	0,00	13,388,00	0,00	430,00	7,999,00	1.000,00	500,00	11.489,00	25.608,00
Medicamentos (somente para acolhimento)	0,00	2.370,00	0,00	0,00	0.00	600,00	200,00	1.957,90	5.317,90
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0.00	15.850,00	0,00	0,00	1.600,00	17.450,00
Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	1.200,00	104.980,30	130.680,00
TOTAL	270.000,00	108.652,50	49.799,35	191.364,00	120.966,00	38.000,00	11.500,00	274.574,07	1.064.855,92



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-555 - CNPJ 55,353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Não de Serviço Social Proc. 10.048/07 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Erá de Auxilios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1 082 - Declarada, de Utilidade Públ. Em. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68/326 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br

Recursos Humanos

Pagamento de Salário

acolhimento

Sendo

1 de

cuidadores.

trabalho especifica do serviço

Remuneração

equipe

Especificação do Produto

Categoria do Produto

Categoria da Despesa



www.recrisprudente.org.br

### フェ R Demonstrativo de Custos Apurados – Planilha Orçamentária

TOTAL	Recursos	ITEM
22.500,00	22.500,00	JAN
22.500,00	22.500,00	FEV
22 500,00	22,500,00	MAR
22.500,00	22 500,00	ABR
22.500,00	22 500,00	MAI
22.500,00	22.500,00	NUL
22.500,00	22 500,00	JUL
22.500,00	22.500,00	AGO
22.500,00	22 500,00	SET
22.500,00	22,500,00	OUT
22.500,00	22.500,00	NON
22.500,00	22.500,00	DEZ

# Cronograma de Desembolso dos Recursos



### Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724 CEP 19026-655 - CNPJ 55:353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Não: de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxilios e Subvemções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sub n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Publ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência. Social.
Declarada de Utilidade Publ. Fed. Decreto 68/526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Publ. Shinicipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br - E-mail: ladome@recriaprudente.org.br



www.recrisprudente.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

TOTAL Recursos Humanos CATEGORIA DE DESPESA R\$270.000,00 R\$270.000,00

VALOR ANUAL

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC Diretor Presidente

Presidente Prudente, 23 de Novembro de 2.018

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA

Coordenadora Técnica